

considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/72095;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores NEY FERREIRA FRANÇA, matrícula 54194428/2 e ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, matrícula 5902807/1 para que o primeiro realize visita técnica referente a possível implantação do Programa Vida Ativa na Terceira Idade e o segundo, motorista, que irá conduzi-lo, no município de Colares/PA, no período de 23/02/2017 a 24/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 08 DE MARÇO DE 2017.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 153855

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 058/2017/GERH/SETUR FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2014/406138, o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO, matrícula 54187275/2, Gerente de Transporte, para substituir a fiscal do Contrato Nº017/2014, CLEOMA DE FATIMA DA SILVA ALVES, matrícula 5738547, Gerente de Turismo Rural, cujo o referido contrato é celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Empresa R&A Locação de Veículos LTDA ME ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 154090

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055/2017/GERH/SETUR SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/95047 **RESOLVE:** Conceder suprimentos de fundos ao servidor MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO, matrícula 54187275, Gerente de Transporte, valor R\$800,00. classificação:339030 e 339039 Para aplicação em 60 dias a contar da data do recebimento e prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154166

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051/2017/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/90179, Concede 4,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575, Motorista OBJ Conduzir veículo oficial com a equipe técnica. DESTINO:Moju-Pa PERÍODO: 20 a 24/03/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154140

PORTARIA Nº 053/2017/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/86505, Concede 4,5 diárias à servidora: ISABELA DE SOUZA SENA mat:54191128, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ:Realizar inventário da Oferta Turística DESTINO:Moju-Pa PERÍODO: 20 a 24/03/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154150

PORTARIA Nº 054/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/94907 Concede 0,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA mat:54187789, Motorista OBJ: Conduzir veículo oficial com o Secretário de Estado de Turismo. DESTINO:São Miguel do Guamá-PA PERÍODO: 08/03/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154163

PORTARIA Nº 052/2017/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/89580 Concede 3,5 diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat: 54188981, Coordenador de Estudos e Pesquisas .OBJ: Realizar o Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Santarém – Pa PERÍODO: 15 a 18/03/2017 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 154143

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 022/2017-GAB/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Defensor Público MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, matrícula nº 5895971, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 10 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154134

PORTARIA Nº. 071/2017-GAB/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, para coordenar o Núcleo Regional do Marajó, com sede em Breves, a contar de 13 de março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154139

PORTARIA Nº 077/2017 – GAB/DPG, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensoria Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO para atuar no Núcleo Metropolitano de Ananindeua, a contar de 03 de Março de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154101

PORTARIA Nº. 076/2017-GAB/DPG, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso I e VIII todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 248/2016-GAB/DPG, de 19 de Setembro de 2016, que instituiu o Grupo de Estudo para aperfeiçoamento e desenvolvimento da justiça restaurativa no âmbito da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar de suas atividades institucionais, no dia 10 de março de 2017, os Defensores Públicos e Servidores Públicos interessados em participar da reunião do Grupo de Estudos de Justiça Restaurativa, bem como no dia 24 de março de 2017, para reunião do Grupo de Estudos Criminal, a serem realizadas no Centro Universitário do Pará – CESUPA, localizado na Av. Alcindo Cabela, nº 1523, 4º andar, no período de 08h às 14h, nas referidas datas.

Art. 2º A liberação fica condicionada à apresentação do comprovante de participação no evento ao respectivo gestor da unidade de lotação do Defensor ou Servidor participante.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154099

PORTARIA Nº. 023/2017-GAB/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Nomear a Defensora Pública BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 80845729, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 13 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154135

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 417/2017-DP-G, de 07/03/2017.

RESOLVE: SUSPENDER as férias de JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Mat.: 589599, concedidas por meio da Portaria nº 415/2017-DP-G, de 06/03/2017, publicada no DOE nº 33327, de 07/13/2016, sob o Protocolo nº 152348, com gozo entre 06/03/2017 a 04/04/2017, referente ao P.A (2014/2015). Ficando o gozo para o novo período de 19/06 a 18/07/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 154050

OUTRAS MATÉRIAS

Provimento 04/2017 Corregedoria/DPPA

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS PELO DEFENSOR PÚBLICO PARA INSTRUÇÃO DE ATENDIMENTO DO ASSISTIDO.

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 105, da Lei Complementar nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar 132/09, c/c com os artigos 13, VI, IX e XIV da Lei Complementar Estadual nº 54/06, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a função constitucional da Defensoria Pública compreende a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que é prerrogativa legal do Defensor Público requisitar a qualquer autoridade ou agente público, bem como às concessionárias de serviço público, e requerer às entidades privadas certidões, exames, perícias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública; **RESOLVE** baixar o presente PROVIMENTO:

Art. 1º. Quando o Defensor Público, durante um atendimento, após a entrevista do assistido e a análise dos documentos inicialmente apresentados pelo assistido, verificar a necessidade de realização de perícia, requisição de documentos junto a entidades públicas ou privadas, ou de qualquer outro esclarecimento ou diligência, DEVERÁ o Defensor Público requisitar através de ofício ou memorando a diligência necessária, especialmente quando as mesmas exigirem dispêndio de recurso pelo assistido. Art. 2º. Após a requisição da diligência, DEVERÁ o Defensor Público remarcar retorno do assistido em sua agenda de atendimento, com prazo razoável, o qual não deve extrapolar 60 dias, para continuidade do atendimento.

§1º. Caso no dia do agendamento do retorno a diligência, por motivo de força maior, ainda não estiver cumprida, DEVERÁ o Defensor Público renovar sua requisição, ou tomar medida judicial cabível para seu cumprimento, de acordo com o caso, remarcando novamente o retorno do assistido para continuidade de seu atendimento, até parecer final.

§2º. Enquanto o Defensor Público não puder exarar parecer final sobre a demanda apresentada pelo assistido em seu atendimento, não poderá o assistido ser encaminhado para agendamento de novo atendimento para tratar da mesma demanda.

§3º. O agendamento de retorno pelo Defensor Público, a fim de dar continuidade ao atendimento pendente, não influenciará na agenda de novos atendimentos do Defensor Público.

§4º. As pastas pendentes de diligências permanecerão com o Defensor Público até que ultime as diligências e conclua a análise da demanda apresentada pelo assistido com parecer devidamente fundamentado.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação Belém, 09 de março de 2017.

Antônio Carlos de Andrade Monteiro -Corregedor Geral

Protocolo: 153994